



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº137/2022-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para a Servidora Pública Municipal Efetiva **MARIA DO SOCORRO FERREIRA XAVIER**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA XAVIER**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do CPF nº 672.957.972-20, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas no período 01/07/2022 a 14/08/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia